



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM

29 / 03 / 19
CONF. LEI 2.053/09

ASS.: Eduardo

PORTARIA Nº 224/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito Municipal de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 2.154/2010, e de acordo com a indicação de membro de cada entidade e órgão integrante do COMDICA, RESOLVE:

NOMEAR os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

I - MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal da Assistência Social:

Titular: Janete Seleprin Kieling

Suplente: Caroline Jeske Flores

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luciane Raquel Wagner Bastian

Suplente: Luciele Nawroski

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Jaime André Kaufmann

Suplente: Pedro Ataídes Paulus

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Liandra Jaqueline Hanusch

Suplente: Beatriz Inês Habizreuther Hermann

Secretaria Municipal da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente:

Titular: Roseli Águida Goulart

Suplente: Jeferson Ivan Persch



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

Brigada Militar:

Titular: René Knapp

Suplente: Davi Luis Lermen

Instituto Estadual Cristo Redentor:

Titular: Márcia Teresinha Szynewski

Suplente: Dirce Marschall Rockenbach

II - MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Comunitária Popular Vila Esperança:

Titular: Teresinha Szynewski

Suplente: Miria Beck

Pastoral da Criança:

Titular: Lourdes Sauthier

Suplente: Clarice M. Stein

Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Neimar Fernando Drüss

Suplente: Carina Backes

ASCAR/Emater:

Titular: Elizane Kin

Suplente: Elton Luiz Naumann

Sindicato dos Trabalhadores Rural:

Titular: Max Gotze Filho

Suplente: Adelis Maria Mombach Andzrevski

Associação Cultural Terra dos Gêmeos:

Titular: Bernadete Finkler Kercher

Suplente: Adair Zidek

Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais:

Titular: Marco Antonio Postai

Suplente: Ângela Jesse



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

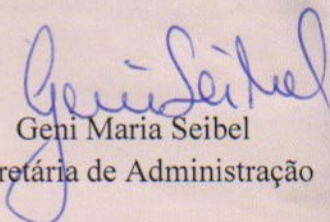
Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 77/2019.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 29 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

Valdi Luís Goldschmidt
Prefeito Municipal


Geni Maria Seibel
Secretária de Administração